

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 20/07

“AD REFERENDUM”

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar “Ad Referendum” a Pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde/2007, conforme Portaria MS 91, de 10/01/2007, dos Municípios do Estado de Roraima: Normandia, Mucajaí e Pacaraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 30 de maio 2007.


EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB - RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 23/05/07